



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS**



INDICAÇÃO Nº 016 /2022

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os vereadores que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal, a construção de rampa de acesso aos cadeirantes à Praça Central de Palmital de Minas e a construção de redutor de velocidade (quebra-molas) nas vias de entrada da referida praça.

*Câmara M. de Cabeceira Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (A) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes
Cab. Grande - MG, 04/04/2022
m
PRESIDENTE*

Justificativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS
FOLHAS 249 SOB O Nº 8808
AS 13:31 HORAS.
CAB. GRANDE-MG. 04/04/2022

Justificativa

As pessoas que tem dificuldades de se locomover despendem de grandes esforços para utilizar aquele espaço de lazer, pois não tem acesso adequado a esses usuários e ainda corre grande risco de acidentes, tendo em vista a alta velocidade dos veículos que transitam naquele local

Cabeceira Grande - MG, 04 de abril de 2022.

Robson Alves
VEREADOR ROBINHO ALVES

Robson Cípo
VEREADOR ROBSON CÍPO